



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

## SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

**Despacho:**

Nomeia Orlando José Leitão Lopes da Silva director na Empresa Moçambicana de Seguros, E. E.

Secretaria de Estado dos Transportes Rodoviários:

**Despacho:**

Determina a cessação de funções de Mussagy Issumalgy Mussagy Jamú como representante da República Popular de Moçambique junto das partes contratantes e nomeia Lourenço Antonio Matuca para exercer as mesmas funções

**Nota.** — Foram publicados o 1.º e 2.º suplementos ao *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 52, datados de 25 e 28 de Dezembro de 1985, respectivamente, inserindo o seguinte:

Ministério das Finanças e Secretaria de Estado do Trabalho:

**Diploma Ministerial n.º 76/85:**

Aprova o Qualificador de Ocupações Comuns de Operários e Empregados.

**Diploma Ministerial n.º 77/85:**

Aprova o quadro de pessoal do Ministério das Finanças e serviços dependentes

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

**Despacho**

No âmbito da competência que me é atribuída pelo artigo 17 da Lei n.º 2/81, de 30 de Setembro e artigo 8 dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 3/77, de 13

de Janeiro, nomeio Orlando José Leitão Lopes da Silva director na Empresa Moçambicana de Seguros, E. E.

Ministério das Finanças, em Maputo, 25 de Fevereiro de 1986. — O Ministro das Finanças, *Rui Baltasar dos Santos Alves*.

## SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

**Despacho**

Por despacho de 18 de Agosto de 1983 publicado no *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 34, de 24 de Agosto de 1983 foi nomeado Mussagy Issumalgy Mussagy Jamú representante da República Popular de Moçambique para fiscalizar a boa execução dos contratos celebrados entre a Progesta Anstalt e as firmas Entrepasto Comercial de Moçambique, S.A.R.L., e Entrepasto Comercial (Niassa), Limitada.

Havendo necessidade de se proceder à sua substituição, determino:

1. A cessação de funções de Mussagy Issumalgy Mussagy Jamú como representante da República Popular de Moçambique junto das partes contratantes.

2. É nomeado Lourenço António Mutuca representante da República Popular de Moçambique Junto das partes contratantes ao qual são conferidos os poderes estabelecidos no n.º 2 do citado despacho

Secretaria de Estado dos Transportes Rodoviários, em Maputo, 1 de Março de 1986. — O Secretário de Estado dos Transportes Rodoviários, *Lázaro Sebastião Mathe*